PROJETO DE LEI Nº 32/2011

Declara de utilidade pública o Bom Jesus Esporte Clube de Bom Jesus do Pará.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Bom Jesus Esporte Clube de Bom Jesus do Pará, localizado na Praça Cirino Gonzaga, s/n, Distrito de Bom Jesus de Pará, nesta cidade.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública tem obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de abril de 2011.

Vereador Silvério Severino Francisco